

CARTILHA SAEB 2019





Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (DGP)

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DAEB)

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA APLICAÇÃO (CGDA)

COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CGSNAEB)

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

REVISÃO

Jair Santana

PROJETO GRÁFICO/CAPA

Raphael Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

José Miguel dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO | **DGP**

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | **DAEB**



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB).....	4
IMPORTÂNCIA DO CENSO ESCOLAR.....	4
INSTRUMENTOS DAS AVALIAÇÕES.....	5
POPULAÇÃO-ALVO.....	6
CRONOGRAMA.....	7
PASSOS DA APLICAÇÃO.....	7
COMO SUA ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA O SUCESSO DA APLICAÇÃO?.....	13





APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Diretor(a),

Apresentamos a Cartilha do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2019. Este documento contém as principais características desta avaliação e o passo a passo para aplicação dos instrumentos em sua escola.

O Saeb é realizado pelo Inep desde 1990 e tem como objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação básica brasileira. Além disso, gera dados e indicadores que subsidiam a elaboração e o monitoramento das políticas educacionais do País. Os resultados também são usados para calcular o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que considera o desempenho dos alunos no Saeb e os dados de fluxo escolar do Censo Escolar, fornecendo indícios sobre a qualidade do ensino ofertado.

Esta edição traz como novidade a participação amostral de turmas de escolas de educação infantil, que fornecerão informações por meio de questionários eletrônicos. A participação de uma amostra de turmas do 2º ano do ensino fundamental na avaliação também é inédita, assim como a aplicação amostral de provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza a turmas de 9º ano do ensino fundamental. Outra novidade são os Questionários Eletrônicos para Diretores, Secretários Estaduais e Municipais de Educação e Professores ou Auxiliares de Sala da Educação Infantil.

A coleta de informações para diferentes atores e em novas etapas escolares permitirá a ampliação de informações sobre a educação básica brasileira e fornecerá evidências para formulação e reformulação de políticas públicas educacionais.

Agradecemos a sua participação e colaboração!

Presidência do Inep



SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB)

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem como objetivo diagnosticar a educação básica do País e contribuir para a melhoria de sua qualidade, oferecendo subsídios concretos para a formulação, a reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a educação básica.

Para que os resultados do Saeb reflitam adequadamente o cenário educacional brasileiro, é muito importante que a escola cumpra com atenção as orientações trazidas neste documento. É fundamental que os profissionais da escola contribuam para que tudo ocorra dentro das normas estipuladas, garantindo, assim, uma aplicação com procedimentos padronizados, com equidade, segurança e sigilo, em cada ponto do território nacional.

Contamos com seu apoio na divulgação dessas informações junto à sua comunidade escolar!

IMPORTÂNCIA DO CENSO ESCOLAR

O Censo Escolar é uma ferramenta indispensável para que os diversos atores da educação e a sociedade em geral possam conhecer a situação educacional do País; portanto, deve ser preenchido de forma

exata e fidedigna. As informações coletadas compõem a base de dados para a aplicação das avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Somente as escolas que declararam ao Censo Escolar matrículas de Educação Infantil, 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª e/ou 4ª série do Ensino Médio participarão da aplicação das avaliações do Saeb em 2019. A quantidade de testes cognitivos disponíveis para aplicação se baseia nos dados do Censo Escolar preenchido em 2019. Também é com base nos dados declarados no Censo que o Inep identifica os recursos/auxílios que serão disponibilizados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Informações incorretas acarretarão complicações para assegurar a esses estudantes os direitos de plena acessibilidade aos testes. Da mesma forma, a quantidade de questionários que alunos e professores responderão também é baseada nos dados do Censo Escolar.

INTRUMENTOS DAS AVALIAÇÕES

O Saeb utiliza dois tipos de instrumentos:

- a) **Testes cognitivos**, a serem aplicados aos alunos dos respectivos anos avaliados. Contemplam as áreas do conhecimento Língua Portuguesa (LP) e Matemática (MT). Em 2019, uma amostra de estudantes do 9º ano do ensino fundamental também fará provas de Ciências da Natureza (CN) e Ciências Humanas (CH).
- b) **Questionários (Impressos e Eletrônicos)**, a serem aplicados aos Alunos, Professores, Diretores, Secretários Estaduais e Municipais de Educação. Coletam informações sobre fatores socioeconômicos e de contexto que podem auxiliar a compreender o desempenho nos testes. Portanto, é imprescindível que os Professores da turma e você, Diretor, estejam presentes nos dias da aplicação.

QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS		QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS		
 Aluno	 Professor	 Diretor	 Secretário de Educação (Estadual e Municipal)	 Educação Infantil (Diretor e Professor)
<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e profissionais • Trajetória escolar • Práticas escolares e cotidianas • Expectativas 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e profissionais • Concepções • Hábitos culturais • Condições de trabalho • Formação profissional • Gestão • Clima escolar • Práticas pedagógicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e experiências • Condições de funcionamento da escola • Recursos e infraestrutura • Gestão e participação • Gestão pedagógica • Condições de atendimento ao público-alvo da educação especial 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações pessoais e experiência profissional • Organização e planejamento • Conselhos de gestão • Educação Infantil • Ensino Fundamental • Ensino Médio • Avaliação • Plano de carreira 	<ul style="list-style-type: none"> • Questionário do Diretor • Questionário do Professor

POPULAÇÃO-ALVO

De acordo com a Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019, nesta edição participarão da avaliação:

Escolas localizadas em zonas urbanas e rurais que tenham pelo menos dez (10) alunos matriculados em cada uma das etapas	2º ano	5º ano	9º ano LP e MT	9º ano CN e CH	3ª/4ª série do EM
Censitário (escolas públicas)		X	X		X
Amostra (escolas públicas)	X			X	
Amostra (escolas privadas)	X	X	X	X	X

NOVIDADE 2019!



Também participará do Saeb uma amostra de instituições públicas ou conveniadas com o setor público, localizadas em zonas urbanas e rurais, que possuam turmas de creche ou pré-escola da etapa Educação Infantil, apenas para aplicação de Questionários Eletrônicos a Diretores e Professores.



Atenção!

Não farão parte da avaliação as turmas multisseriadas; de correção de fluxo; de educação especial exclusiva; de educação de jovens e adultos; de ensino médio normal/magistério; de ensino médio integrado não seriadas. Também não serão atendidas as escolas indígenas que não ministrem a Língua Portuguesa como primeira língua.

CRONOGRAMA

As avaliações serão aplicadas no período de 21 de outubro a 1º de novembro de 2019 para alunos pertencentes a escolas situadas em todas as 27 Unidades federativas brasileiras e em seus municípios.



Atenção!

Os Questionários Eletrônicos estarão disponíveis para preenchimento via link (disponível no Portal do Inep) a partir de setembro de 2019.

PASSOS DA APLICAÇÃO



1º PASSO: AGENDAMENTO

A partir de setembro de 2019, o Coordenador de Polo do Saeb entrará em contato com você, Diretor, para realizar o agendamento das aplicações. Nesse momento, serão selecionados os dias e horários de aplicação para as turmas participantes. Além disso, será verificado o processo de preenchimento do Questionário Eletrônico do Diretor. Consulte na tabela abaixo como ocorrerá o agendamento e de que modo você pode contribuir para o sucesso da aplicação:



Atenção!

A avaliação ocorrerá em horário regular de aula. A escola deve estar atenta para que a aplicação do Saeb não coincida com datas de atividades que impossibilitem ou atrapalhem a realização da avaliação.

(continua)

O que será informado/solicitado ao diretor no momento do agendamento		O que o diretor da escola deve fazer
Identificação do contatante	Coordenador de Polo do Saeb	Registrar o contato para informar, com antecedência, qualquer imprevisto que possa interferir na aplicação
Informações transmitidas	Características gerais: período da aplicação; duração das provas e questionários; e disciplinas das avaliações do Saeb	Atentar às características da aplicação
Conferência de dados gerais	Endereço da escola	Informar ponto de referência, caso haja alguma das turmas em zona rural ou em outro endereço (anexo)
	Turmas da escola que participarão do Saeb	Conferir se os dados informados estão de acordo*
	Quantitativo de alunos por turma	
Horário de funcionamento de cada turma		

(conclusão)

O que será informado/solicitado ao diretor no momento do agendamento		O que o diretor da escola deve fazer
Conferências sobre atendimentos especializados informados no Censo Escolar	Quantitativo de alunos por turma	Conferir se os dados informados estão de acordo*
	Tipos de atendimentos especializados em cada turma	
	Disponibilidade de profissional especializado da escola (ledor/transcritor; intérprete de Libras) e/ou acompanhante para atendimento aos alunos.	Considerar o modo como esses alunos são atendidos no dia a dia da escola. A opção de uso de espaço separado para atendimento especializado com tempo adicional é da escola e deve ser sinalizada nesse momento. Os alunos poderão ser atendidos individualmente ou agrupados em uma única sala
	Tamanho adequado de fonte das provas dos alunos com baixa visão (fonte 18 ou 24)	
	Necessidade de tempo adicional para esses alunos	
Disponibilidade de salas extras para os atendimentos especializados em cada turno	Em caso de impossibilidade de atendimento especializado pela escola, o aluno poderá participar da avaliação, desde que possa realizá-la junto à sua turma e sem tempo adicional	
Agendamento da Aplicação	Selecionar os dias de aplicação para cada turma da escola	Considerar biblioteca, laboratório e outros espaços
	Selecionar os horários de aplicação para cada turma da escola	Evitar escolher véspera de feriado ou a data limite do período de 21/10/19 a 1º/11/19, considerando a possibilidade de imprevistos
		Considerar que a aplicação não poderá ser interrompida e que, portanto, será preciso ajustar o horário da merenda e do recreio dos alunos

* A quantidade de turmas e alunos informados no agendamento é definida com base nos dados coletados em caráter preliminar pelo Censo Escolar da Educação Básica 2019 até o dia 31 de julho de 2019, não sendo considerados os dados incluídos em período previsto para retificação do Censo. Com base nesses dados, são enviadas duas provas extras para cada turma participante da avaliação.

No momento do agendamento, é importante considerar as seguintes possibilidades de atendimento especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação informadas no Censo Escolar.

Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação informados no Censo Escolar	Atendimento disponibilizado pela escola	Atendimento disponibilizado pelo Inep
Baixa visão	Profissional especializado (ledor/transcritor)	Prova ampliada (fonte 18) ou superampliada (fonte 24) Aplicador extra
Outra deficiência/condição	Profissional especializado (ledor/transcritor) Leitor labial/intérprete de Libras	Aplicador extra

O aplicador extra atuará somente na supervisão e acompanhamento dos profissionais cedidos pela escola para prestar o atendimento especializado, a fim de garantir que a aplicação da avaliação ocorra de forma padronizada e sigilosa.



2º PASSO: A CHEGADA DO APLICADOR NA ESCOLA

O aplicador chegará à escola com 30 minutos de antecedência em relação ao horário agendado para início da aplicação. Nesse momento, você, Diretor da escola, deverá:



1. Verificar o nome do aplicador no Relatório de Aplicação da Turma, entregue por ele, e conferir com o seu documento de identificação.



2. Conferir se os cadernos de provas estão em envelope plástico lacrado.



3. Receber do aplicador o *link* para preenchimento do Questionário Eletrônico, caso ainda não tenha preenchido.



4. Auxiliar o aplicador, encaminhando-o até o local onde se encontram os professores de Língua Portuguesa e de Matemática para preencherem os seus respectivos questionários.



5. Encaminhar o aplicador até a sala da turma avaliada, apresentando-o ao professor e à turma.

Diretor, é muito importante que você preencha o Questionário Eletrônico de forma que suas respostas reflitam sua prática profissional nessa escola. Por favor, oriente nesse sentido os professores de Língua Portuguesa e de Matemática. Dessa forma, as informações fornecidas auxiliarão para que se faça um diagnóstico preciso das condições de ensino da sua escola.

No caso das escolas de Educação Infantil, o Questionário Eletrônico deverá ser respondido pelo diretor e pelos professores ou auxiliares de sala de todas as turmas que atendam a esta etapa na escola.



Atenção!

Caso a turma agendada não possa participar da aplicação por motivos de força maior, você, diretor da escola, deverá declarar a situação no Relatório de Aplicação de Turma, fornecido pelo aplicador. Além disso, você deverá se certificar de que o envelope plástico contendo os cadernos de prova não foi aberto.



3º PASSO: APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO SAEB CENSITÁRIO – 5º E 9º ANO DO EF E 3ª/4ª SÉRIE DO EM

A tabela a seguir apresenta a duração de cada um dos blocos das provas do Saeb 2019 para as turmas com aplicação regular (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª/4ª série do ensino médio – testes de Língua Portuguesa e Matemática e Questionários), as turmas com atendimento especializado a alunos com baixa visão e as turmas com atendimento especializado a alunos com outras deficiências ou transtornos.

Aplicação	Regular	Atendimento especializado a alunos com baixa visão	Atendimento especializado a alunos com outras deficiências ou transtornos
Bloco 1	25 min	+ 10 min	+ 10 min
Bloco 2	25 min	+ 10 min	+ 10 min
Cartão-resposta	10 min	Não preenche	+ 10 min
Bloco 3	25 min	+ 10 min	+ 10 min
Bloco 4	25 min	+ 10 min	+ 10 min
Cartão-resposta	10 min	Não preenche	+ 10 min
Questionário aluno	30 min	Não preenche	+ 10 min
Total	2h30 min	2h20 min	3h40 min

2. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO SAEB 2º ANO AMOSTRAL

Língua Portuguesa		Matemática	
Questões objetivas	50 min	9 Questões objetivas	30 min
Intervalo	15 min	Intervalo	15 min
Questões abertas	30 min	9 Questões objetivas + abertas	45 min
Total	1h 35 min	Total	1h 30 min

Os alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento terão tempo adicional de 20 minutos em cada prova.

3. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO SAEB 9º ANO CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS AMOSTRAL

Aplicação	Regular	Atendimento especializado a alunos com baixa visão	Atendimento especializado a alunos com outras deficiências
Cadernos de testes	60 min	+ 15 min	+ 15 min
Cartão-resposta	10 min	Não preenche	+ 5 min
Total	01h10 min	01h15 min	01h30min

Atendimento Especializado

Conforme Portaria Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, os alunos com deficiência, transtornos globais ou específicos do desenvolvimento, síndromes ou outras necessidades especiais poderão participar do Saeb 2019, desde que estejam devidamente registrados no Censo Escolar e que componham a população-alvo da avaliação. Eles serão atendidos conforme as informações do Censo e a viabilidade da escola.



Caso o aluno necessite, o atendimento oferecido por profissional especializado (leitor/transcritor e intérprete de Libras/leitor labial) **deverá ser providenciado pela escola**, bem como a sala extra para atender ao aluno de acordo com sua situação. Nesse caso, a instituição disponibilizará um aplicador extra para acompanhar o aluno.

Haverá prova adaptada para os alunos com baixa visão. Eles serão atendidos com prova ampliada (fonte 18) ou superampliada (fonte 24), de acordo com sua necessidade.


Durante a Aplicação

Durante as provas, é importante que você, Diretor, esteja disponível, em caso de ocorrências. Além disso, você deverá monitorar a aplicação, evitando que outras pessoas interfiram no processo. É fundamental que todo o sigilo seja mantido, para que o Saeb reflita a realidade da escola. Você deverá auxiliar o aplicador encaminhando-o até a sala de provas para apresentá-lo à turma antes de iniciar a avaliação.

Nos casos em que o professor da turma acompanhar a aplicação, para auxiliar com a disciplina da turma, ele:

	Deverá:	<ol style="list-style-type: none">1. Assinar o Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade.2. Guardar seus objetos eletrônicos na bolsa.
	Não poderá:	<ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar os alunos a responder às questões das provas.2. Ler e/ou manusear os cadernos de provas.3. Interferir na aplicação.


Após a aplicação das provas, é importante que você, Diretor da escola, realize as seguintes ações:

	<ol style="list-style-type: none">1. Confira se o aplicador lacrou o envelope plástico de provas.2. Assine, no campo específico do Relatório de Aplicação, que você preencheu o Questionário Eletrônico.3. Ateste a execução da aplicação, mediante preenchimento do Relatório de Aplicação de Turma, fornecido pelo aplicador, assine e carimbe o documento.
---	---

COMO SUA ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA O SUCESSO DA APLICAÇÃO?

Para que os resultados obtidos com a avaliação retratem a realidade de cada escola, é preciso garantir que os dados sejam coletados em uma aplicação padronizada. Para isso, é imprescindível que sua escola compreenda o passo a passo e forneça o apoio necessário à aplicação do Saeb 2019.

O Inep agradece a sua colaboração, pois o seu envolvimento comprometido faz com que o Saeb 2019 produza resultados fidedignos sobre o desempenho da escola. Esses resultados ajudarão a escola, as secretarias de educação e o Ministério da Educação a melhorarem a qualidade da educação em nosso País! Para mais informações, acesse a página do Saeb, no Portal do Inep.

	Atenção! Equipes de servidores do Inep, devidamente identificadas, poderão atuar nos dias de aplicação, a fim de levantar subsídios para a melhoria contínua dos instrumentos e dos processos de aplicação do Saeb.
---	---



INEP
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO


**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CC BY-NC

VENDA PROIBIDA